

Informação nº103

As novidades do Manual ASRA - março 2020

abril, 2020

Mais uma vez ao fim de dois anos voltamos a ter uma nova edição do Manual ASRA e com ela um conjunto de novas regras e atualização de outras, resultado da cooperação entre os especialistas na distribuição dos produtos petrolíferos de todas as Associadas ao longo deste período.

Como é sabido, a melhor maneira de se atingir o ZERO ACIDENTES, o grande objetivo do ASRA, é atuar preventivamente.

Desde sempre exigimos aos Transportadores a identificação dos perigos, análise e avaliação dos riscos associados às atividades da Empresa e nessa conformidade, que implementassem as necessárias medidas de controlo para reduzirem os níveis dos riscos. Agora, pela primeira vez, recomendamos seguirem uma metodologia reconhecida internacionalmente definida na Norma Portuguesa NP ISO 31000: Gestão do Risco – Princípios e linhas de orientação.

A finalidade da gestão do risco é a criação e proteção de valor. A gestão do risco melhora o desempenho, encoraja a inovação e suporta a consecução de objetivos (como enunciado no texto da norma). Esta Norma fornece orientações sobre as características da gestão do risco eficiente e eficaz, como deve ser comunicado o seu valor e explica a sua intenção e finalidade.

Assim com o recurso aos fundamentos desta Norma, por um lado promove-se a envolvimento de todos os níveis da Empresa e, por outro lado, introduz-se a uniformização de critérios e subsequente avaliação dos resultados.

Como é sabido, a verificação e avaliação do Sistema de Gestão de Segurança de cada Transportador é feita maioritariamente durante auditorias, seguindo as regras constantes no Manual.

Com o objetivo de tornar a avaliação mais transparente e para valorizar permanentemente a melhoria contínua, o grupo de trabalho afeto ao ASRA, desenvolveu transversalmente uma nova metodologia de avaliação dos Operadores de Transporte, a seguir durante as referidas auditorias, passando a designar-se por “Protocolo de Auditoria”.

A gradual redução do número de Transportadores implicou que a maioria destas empresas passasse a operar com mais do que uma Empresa Petrolífera, embora isso possa não ter obrigatoriamente que ocorrer.

Ao longo do tempo têm-se vindo a estandardizar as características de alguns equipamentos, como é exemplo o das compartimentações das cisternas de transporte de produtos brancos. Agora estandardizaram-se os vários tipos de equipamentos de proteção individual (EPI) a serem utilizados pelos motoristas nas várias operações de carga e de descarga para cada um dos produtos petrolíferos.

Outras regras foram atualizadas e melhoradas, identificadas na parte inicial do Manual em “Introdução”. Destacamos a sempre complexa definição da “Vida Útil dos Veículos”.

Em resultado do conhecimento no universo geral dos transportes rodoviários, da ocorrência recorrente de incidentes resultado do desaperto das porcas das rodas, passa a ser regra a obrigatoriedade de se aplicarem indicadores de aperto em todas as porcas de todas as rodas, permitindo a verificação da manutenção do aperto das porcas através da simples verificação visual.

Por fim, incluiu-se neste Manual as novas metodologias e programas dos cursos, desenvolvidas pelas Associadas num trabalho conjunto com as Empresas de Formação, registadas na Apetro no âmbito do ASRA, que foram definidas posteriormente à anterior edição do Manual ASRA.